

Vigência: 04/07/2008 a 27/07/2008

Valor: R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 4899 Natureza Despesa 334041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/07/2008

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Brandão da Costa

Endereço do Contratado: Rua Diniz Botelho, s/nº, Praça das Vitóriaas, CEP 68.760-000, no município de Marapanim, Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 006/2008

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso, na forma de locação, dos bens imóveis, localizados nas dependências da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, conforme projeto básico (Anexo I).

DATA E LOCAL DE ABERTURA: No dia 07 de agosto deste ano, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PARATUR, sito à Praça Maestro Waldemar Henrique S/nº, CEP: 66010-040, Bairro do Reduto, Belém, Pará.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da PARATUR, através do telefone (91) 3212-0669 ou no site: www.compraspara.pa.gov.br, a partir do dia 08 de agosto de 2008.

Belém-PA, 07 de julho de 2008.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2008

Modalidade de Licitação: art. 24, inciso II e parágrafo único da Lei nº 8.666/93

Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR e S.S. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: prestação de serviços de vigilância no espaço denominado "Complexo do Maçarico", localizado na Orla das praias do Maçarico e Corvina, no Município de Salinópolis (PA), Vigência: 04/07/2008 a 03/08/2008

Valor: R\$ 7.500,00

Dotação Orçamentária: Atividade 4876, Elemento de Despesa 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/07/2008

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Brandão da Costa

Endereço do Contratado: Av. São Tomé, s/n, casa 01 / sala A, Jardim Tutuá, CEP 68721-000, Salinópolis (PA)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2008

Modalidade de Licitação: art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR e SINDICATO RURAL DE SANTARÉM

Objeto: patrocínio (relacionado com emenda parlamentar) ao evento denominado "XXXI EXPOSIÇÃO FEIRA AGRÍCOLA DO BAIXO AMAZONAS", no município de Santarém, no período de 26 de julho a 03 de agosto de 2008

Vigência: 01/07/2008 a 03/08/2008

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 4899, Natureza Despesa 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/07/2008

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Brandão da Costa

Endereço do Contratado: Av. Antônio Simões, nº 350, Prainha, CEP 68010-380, no município de Santarém, neste Estado

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão à

cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98, alterado pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
372007510005305-4	Washington Luis dos Santos	094.433.633-72
43333	Waldecir Rodrigues da Luz	372.860.052-00
50464	Elizangela de Castro Moraes	722.722.282-91
642008510000009-5	C S C Fonseca	15.217.506-7
322007510000780-1	W G Formigosa	15.243.387-2
39273	Ipui Madeiras e Compens. Ltda	03538397/0001-68

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 1938 – 2ª CPJ. RECURSO N. 3942 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 01273006362-7 / AINF N. 44463). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser afastada da exigência fiscal parcela referente às operações não devidamente comprovadas como destinadas ao contribuinte, em função de divergências entre o documento fiscal e os registros cadastrais da empresa (item I e em parte do item II do AINF). 3. A falta de registro de documentos fiscais nos livros próprios, sujeita o contribuinte as penalidades legais. 4. Deixar de escriturar o livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. **DECISÃO:** POR MAIORIA DE VOTOS. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/06/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 01/07/2008. VOTOS CONTRÁRIOS:** CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, QUE VOTOU PELO IMPROVIMENTO, E CONSELHEIRO CARLOS QUEIROZ, QUE VOTOU PELO PARCIAL PROVIMENTO, MAS COM A DECRETAÇÃO DA NULIDADE DO ITEM I E EM PARTE DO ITEM II.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT MARITUBA, o resultado da diligência fiscal requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do PROCESSO/AINF nº 09251000298-8, executada através da Ordem de Serviço nº 092008820000020-4, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 s/n, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BRASILEIRO LTDA

INSC. EST: 15.199.607-5

AUDITOR FISCAL: ROBERTO ITIRO ABE

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador da CERAT – Marituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 092008370000014-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, ficando a mesma notificada a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: LEÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 15.202.479-4

Auditor fiscal solicitante: SOLANGE SAUMA ROSSY

Período: 07/2003 até 12/2003

Documentos solicitados:

DAE de recolhimento do ICMS;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

DIEF/GIEF;

Livro Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Registro de Inventário;

Livro Registro de Saídas;

Livro Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas;

Notas fiscais de Saídas canceladas;

Regime Especial

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Br 316, km 13, s/n – Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

COORDENADOR DA CERAT - MARITUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
012008510003060-4	E L DE OLIVEIRA	15.249.904-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012008820000735-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: Cleusimar de J. Cardoso

Inscrição Estadual: 15.213.353-4

Auditor Fiscal solicitante: Leila Badarane Jorge Sampaio

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 05/2003 até 08/2003

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de IPVA, contra o contribuinte abaixo relacionado. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação